

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 5 - Número: 959 de 2 de Abril de 2025

DATA: 02/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

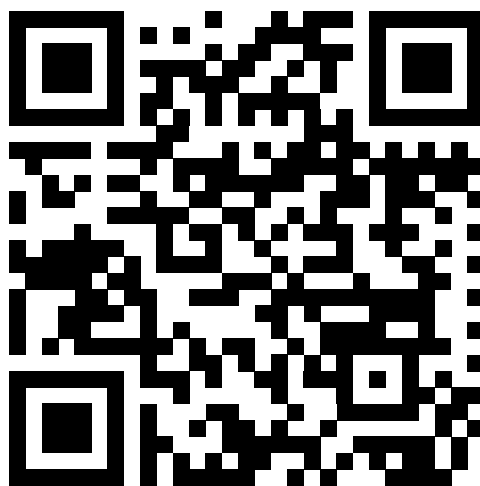
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**

IP com nº: 192.168.101.5

www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2249

ISSN 3085-6833



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 02/04/2025 22:34:24 - IP com nº: 192.168.101.5 - www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2249

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- CADASTRO RESERVA: CADASTRO RESERVA/2025 - ANEXO I CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250603/2025
- CADASTRO RESERVA: CADASTRO RESERVA/2025 - ANEXO II, CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250603/2025
- CADASTRO RESERVA: CADASTRO RESERVA/2025 - ANEXO I CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250604/2025
- CADASTRO RESERVA: CADASTRO RESERVA/2025 - ANEXO II CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250604/2025



GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CADASTRO RESERVA: CADASTRO RESERVA/2025

ANEXO I CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250603/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301001/2025, VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025 a Prefeitura Municipal de Buriticupu – Ma, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas, portador do CPF nº 187.086.922-20, identidade nº 934907986 SEJUS/MA, através da portaria nº 025/2025, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, e a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 18.212.584/0001-24**, com sede na Rua São Luís, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, CEP Nº 65.380-000, e-mail: izaquegomes1985@gmail.com, representada pelo Sr. Izaque Gomes Araújo, portador do CPF: 014.321.463-27, aqui denominada como **CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos termos da Lei 14133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 041/2023, para cadastro reserva da ata de registro de preços, por deliberação da Pregoeira Municipal, homologado em 14 de março de 2025 pelo Ordenador de Despesas o Sr. Afonso Barros Batista, que resolve REGISTRAR OS PREÇOS DO CADASTRO RESERVA, em conformidade com a Cláusula e disposição a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CADASTRO RESERVA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Fica registrado na forma de anexo da Ata de Registro de Preços nº 20250603/2025 como cadastro reserva os preços da licitante supra, na qual a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 18.212.584/0001-24** está de acordo em assumir os preços dos itens 1, 7, 8, 25, 28, 29, 30, 43, 51, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 101, 102, 103, 109, 110, 111 e 112 da licitante vencedora na ordem de classificação, descritos na Lista de Cadastro Reserva após os anexos desta ata de registro de preços, em caso de não cumprimento por parte da primeira colocada, de acordo com o artigo 18 do Decreto Federal 11.462/2023. Buriticupu/MA, 18 de março de 2025. **MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA AFONSO BARROS BATISTA ORDENADOR DE DESPESAS GERENCIADOR NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº: 18.212.584/0001-24 Sr. IZAQUE GOMES ARAÚJO CPF nº: 014.321.463-27 EMPRESA.**

GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CADASTRO RESERVA: CADASTRO RESERVA/2025

ANEXO II, CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250603/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301001/2025, VALIDADE: 12

(DOZE) MESES. Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025 a Prefeitura Municipal de Buriticupu – Ma, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas, portador do CPF nº 187.086.922-20, identidade nº 934907986 SEJUS/MA, através da portaria nº 025/2025, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, e a empresa **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ: 36.846.340/0001-85**, com sede na Rua 07 de Setembro, SL nº 02, Centro, Bom Jardim/MA, CEP Nº 65.380-000., e-mail: pandelik.corporate@gmail.com, representada pelo Sr. Michael de Souza Silva, portador do CPF: 051.569.953-57, aqui denominada como **CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos termos da Lei 14133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 041/2023, para cadastro reserva da ata de registro de preços, por deliberação da Pregoeira Municipal, homologado em 14 de março de 2025 pelo Ordenador de Despesas o Sr. Afonso Barros Batista, que resolve REGISTRAR OS PREÇOS DO CADASTRO RESERVA, em conformidade com a Cláusula e disposição a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CADASTRO RESERVA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Fica registrado na forma de anexo da Ata de Registro de Preços nº 20250603/2025 como cadastro reserva os preços da licitante supra, na qual a empresa **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ: 36.846.340/0001-85** está de acordo em assumir os preços dos itens 1, 8, 25, 28, 29, 30, 33, 43, 51, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 101, 102, 103, 109, 110, 111 e 112 da licitante vencedora na ordem de classificação, descritos na Lista de Cadastro Reserva após os anexos desta ata de registro de preços, em caso de não cumprimento por parte da primeira colocada, de acordo com o artigo 18 do Decreto Federal 11.462/2023. Buriticupu/MA, 18 de março de 2025. **MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA AFONSO BARROS BATISTA ORDENADOR DE DESPESAS GERENCIADOR PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA CNPJ nº: 36.846.340/0001-85 Sr. MICHAEL DE SOUZA SILVA CPF nº: 051.569.953-57 EMPRESA.**

GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CADASTRO RESERVA: CADASTRO RESERVA/2025

ANEXO I CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250604/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301001/2025 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025 a Prefeitura Municipal de Buriticupu – Ma, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/



Ordenador de Despesas, portador do CPF nº 187.086.922-20, identidade nº 934907986 SEJUS/MA, através da portaria nº 025/2025, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, e a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 18.212.584/0001-24**, com sede na Rua São Luís, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, CEP Nº 65.380-000, e-mail: izaquegomes1985@gmail.com, representada pelo Sr. Izaque Gomes Araújo, portador do CPF: 014.321.463-27, aqui denominada como **CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos termos da Lei 14133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 041/2023, para cadastro reserva da ata de registro de preços, por deliberação da Pregoeira Municipal, homologado em 14 de março de 2025 pelo Ordenador de Despesas o Sr. Afonso Barros Batista, que resolve REGISTRAR OS PREÇOS DO CADASTRO RESERVA, em conformidade com a Cláusula e disposição a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CADASTRO RESERVA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Fica registrado na forma de anexo da Ata de Registro de Preços nº 20250604/2025 como cadastro reserva os preços da licitante supra, na qual a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 18.212.584/0001-24** está de acordo em assumir os preços dos itens 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 24, 26, 32, 34, 36, 38, 40, 48 e 52 da licitante vencedora na ordem de classificação, descritos na Lista de Cadastro Reserva após os anexos desta ata de registro de preços, em caso de não cumprimento por parte da primeira colocada, de acordo com o artigo 18 do Decreto Federal 11.462/2023. Buriticupu/MA, 18 de março de 2025. **MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA AFONSO BARROS BATISTA ORDENADOR DE DESPESAS GERENCIADOR NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº: 18.212.584/0001-24 Sr. IZAQUE GOMES ARAÚJO CPF nº: 014.321.463-27 EMPRESA.**

GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CADASTRO RESERVA: CADASTRO RESERVA/2025

ANEXO II CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250604/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301001/2025 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025 a Prefeitura Municipal de Buriticupu – Ma, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas, portador do CPF nº 187.086.922-20, identidade nº 934907986 SEJUS/MA, através da portaria nº 025/2025, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, e a empresa **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ: 36.846.340/0001-85**, com sede na Rua 07 de Setembro, SL nº 02, Centro, Bom Jardim/MA, CEP Nº 65.380-000., e-

mail: pandelik.corporate@gmail.com, representada pelo Sr. Michael de Souza Silva, portador do CPF: 051.569.953-57, aqui denominada como **CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos termos da Lei 14133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 041/2023, para cadastro reserva da ata de registro de preços, por deliberação da Pregoeira Municipal, homologado em 14 de março de 2025 pelo Ordenador de Despesas o Sr. Afonso Barros Batista, que resolve REGISTRAR OS PREÇOS DO CADASTRO RESERVA, em conformidade com a Cláusula e disposição a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CADASTRO RESERVA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Fica registrado na forma de anexo da Ata de Registro de Preços nº 20250604/2025 como cadastro reserva os preços da licitante supra, na qual a empresa **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ: 36.846.340/0001-85** está de acordo em assumir os preços dos itens 2, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 24, 26, 32, 34, 36, 38, 40, 48 e 52 da licitante vencedora na ordem de classificação, descritos na Lista de Cadastro Reserva após os anexos desta ata de registro de preços, em caso de não cumprimento por parte da primeira colocada, de acordo com o artigo 18 do Decreto Federal 11.462/2023. Buriticupu/MA, 18 de março de 2025. **MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA AFONSO BARROS BATISTA ORDENADOR DE DESPESAS GERENCIADOR PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA CNPJ nº: 36.846.340/0001-85 Sr. MICHAEL DE SOUZA SILVA CPF nº: 051.569.953-57 EMPRESA.**



EQUIPE DE GOVERNO

João Carlos Teixeira da Silva Silva
Prefeito

Jose Antônio Lisboa Mendes
Vice-prefeito

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes Presidente - CMB	Gustavo Pereira da Costa Procurador-geral do Município Município - CGM
Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete - GP	Gustavo Pereira da Costa Procurador-geral do Município Município - PGM
Joelda Torres Medeiros Secretário(a) -	Maria Celioneide da Luz Secretário(a) - SEFOR
Lucas Rafael da Conceição pereira Secretário(a) - SINFRA	Euzilene Goncalves Lopes da Silva Secretário(a) - SMM
Vandecleber Freitas Silva Secretário(a) - SEMAPLAN	Marcos Almeida Lima Secretário(a) - SEMAPAA
Aurea Cristina Costa Flor Secretário(a) - SECASSISTRAB	Mateus Nobre da Silva Secretário(a) - SEMUC
Aurea Cristina Costa Flor Secretário(a) - SEMDESTES	Salma Sousa Torres Secretario(a) Interino(a) - SEMED
Wilas de Melo Sousa Secretário(a) - SEMEL	Maria Celioneide da Luz Secretário(a) - SEMFAZ
Vera Lucia Santos Costa Secretário(a) - SEMHA	Eurandino Valero Martins Secretário(a) - SEMICER
Josias da Silva Costa Secretário(a) - SEMEIO	Chrystiane Pianco Lima Secretário(a) - SESAU
Magdonel Valero Martins Secretário(a) - SMTCI	Valderi Silva Torres Secretário(a) - SEMAP
Frank Eron Nunes Araujo Secretário(a) - SEMSPMU	

